

## **PORTARIA Nº 002/ 2023- EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO.**

O Diretor EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, INEP: INEP 23079959, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
- 2º ANO D	NTPPS	4h
2º ANO D	REDAÇÃO	2h
- 2º ANO D	LÍNGUA PORTUGUESA	3h
2º ANO B	TRILHA MATCN (UC 28) (MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS).	2h
2º ANO A	TRILHA LCH (UC08) (LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS)	2h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Márcia Nogueira Martins Sousa
- Elisangela Maria Melo da Silva Lima
- Maria Juliana da Silva Pereira

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- NTPPS, TRILHA LCH (UC08) (LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS)

- Glauco dos Santos Silveira - professor de Sociologia
- Marcos Paulo Vieira de Figueiredo – Núcleo Gestor

- REDAÇÃO, LÍNGUA PORTUGUESA, TRILHA LCH (UC08) (LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS)

- Cristiane Maia Alves – professora de Língua Portuguesa
- Ruth de Sousa Gondim Serafim – Núcleo Gestor

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas do e-mail [secretariacloaldo@gmail.com](mailto:secretariacloaldo@gmail.com), de 8h às 11h30 e de 13h10 às 16h30.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
NTPPS	A importância da pesquisa no Ensino Médio.
REDAÇÃO	Erros mais comuns nas redações no ENEM.
LÍNGUA PORTUGUESA	Como trabalhar saberes de português no segundo ano do Ensino Médio, de modo a recompor aprendizagens prejudicadas durante a pandemia de COVID-19.
TRILHA MATCN (UC 28) (MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS).	Uso da estatística nas Ciências da Natureza.
TRILHA LCH (UC08) (LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS)	O impacto da boa interpretação de texto no aprendizado das Ciências Humanas.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	08 a 11 de setembro de 2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	12 de setembro de 2023, às 8h30
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	12 de setembro de 2023, às 16h
Apresentação do Plano de Aula [indicar, além da data e horário, a forma de apresentação do plano de aula, se presencial ou remota]	Apresentação presencial, dia 13 de setembro de 2023, de 9h às 11;30
Resultado da Primeira Etapa	13 de setembro de 2023, às 15h
Análise de Currículos	13 de setembro, às 16h
Resultado Preliminar da Seleção	13 de setembro de 2023, às 16h30

Recursos ao Resultado Preliminar	14 de setembro de 2023, até as 15h30
Resultado Final da Seleção	14 de setembro de 2023, às 16h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	15 de setembro de 2023, às 8h

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos pelo e-mail [secretariacloaldo@gmail.com](mailto:secretariacloaldo@gmail.com), na data acima indicada.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Maracanaú, 06 de setembro de 2023.

  
Marcos Paulo Vieira de Figueiredo  
Diretor  
D.O.E. 29/05/2018 p. 71  
D.O.E. 26/06/2018 p. 68